



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO CEEE 60/2021**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 490/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 09/02/2021 das 18:10 as 19:25

**Decisão:** CEEE 60/2021

**Referência:** 4572365/2020

**Interessado:** RICARDO RISUENHO DE FREITAS

**EMENTA:** Defere registro de ART fora de época (Resolução 1050/13)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Giovanni Luiz Marques Silva, objeto de solicitação de registro de art fora de época Ricardo Risuenho De Freitas, Considerando: a) Lei nº 5.194/66; b) Lei nº 6.496/77; c) Resolução nº 218/73, do Confea; d) Resolução nº. 1.050/2013, do Confea; e) Resolução Nº 1.025/2009, do Confea. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Em análise a documentação apensada ao processo VOTO pelo DEFERIMENTO do que requer o Engenheiro da Computação RICARDO RISUENHO DE FREITAS, CREA Nº 2100386549, ou seja, o registro da ART nº RN20200367844, uma vez que atende ao que está normatizado pela Lei Federal 6.496/77, combinado com a Resolução nº 1.050/201, pelo(a) deferimento do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Ricardo Risuenho De Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Roberto Nobrega De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Giovanni Luiz Marques Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 09 de fevereiro de 2021.

**ROBERTO NOBREGA DE MELO**  
Coordenador da Reunião